



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 569/2015

Requer do Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade de implantação de capela mortuária no bairro Porto Meira, conforme especifica.

Senhor Presidente:

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a V.Exa. ouvida a Casa, o envio de expediente ao Exmo. Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Reni Clóvis de Souza Pereira, solicitando que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre a possibilidade de implantação de capela mortuária no bairro Porto Meira.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido justifica-se em razão do fato de que há no município somente duas capelas mortuárias localizadas nos bairros Morumbi ou Três Lagoas. Desse modo, a dificuldade das famílias carentes velares seus entes queridos em local próximo de suas residências tem causado grande transtorno, pois há necessidade de realizar longos deslocamentos de ônibus, mototáxis ou vans, tendo em vista não possuírem transporte próprio, na maior parte das vezes. Note-se, por fim, que a construção da capela mortuária no bairro Porto Meira, um dos mais populosos do Município servirá para atender toda a região sul de Foz do Iguaçu.

Nesses termos,
Pede deferimento

Sala das Sessões, 28 de julho de 2015.

Rudinei de Moura
Vereador
RM/lm



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 041/16 – GP

Em 16 de fevereiro de 2016.

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **0168/2016**

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Assunto: Responde Requerimento

Data: 18/02/2016 12:20



Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 569/2015, de autoria do Nobre Vereador Rudinei de Moura, encaminhado pelo Ofício nº 1.216/2015-GP, de 4 de dezembro de 2015, dessa Casa de Leis, informamos que de acordo com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme os Contratos nºs 200 e 201/2012 firmados com as empresas Funerária Brilho Celeste Ltda e Nossa Senhora do Roccio Ltda, respectivamente, há previsão de construção de duas capelas mortuárias pelas concessionárias funerárias.

Ademais, estão em andamento estudos para a construção das capelas sendo uma na região do Bairro Vila C e outra na região do Grande Porto Meira, nos respectivos Centros de Convivência.

Despacho

- 1) Retirada no Expediente
- 2) Cópia ao Vereador interessado

Em 19/02/2016

Atenciosamente,

[Assinatura]
Reni Clóvis de Souza Pereira
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Fernando Duso
Presidente

Ao Senhor
FERNANDO HENRIQUE TRICHES DUSO
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR